

DATA DA LEITURA:		12/12/2025	ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE											
CÓDIGO		ID 14555	VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO											
PROCESSO		Nº N° 5123.2025.AC 82.PE.0854.SAD	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90854/2025 (COMPRAIS.GOV)											
ABERTURA		18/12/2025	OBJETO:		MEDICAMENTOS											
HORA		09:00	VALIDA PROP.		120 DIAS											
JULGAMENTO		ITEM	ENTREGA		forma imediata, em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos											
CASAS DEC.:		4 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias											
LEI 14.133/2021		SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS											
VIGÊNCIA		12 MESES	SISTEMA		(www.gov.br/compras)											
LEITURA POR:		TALITA PENA	MODO DE DISPUTA		ABERTO											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F				
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL		X													
14.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			12.6.1	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ							
14.2.3.	CNH – DOS SOCIOS		X				medicamentos de referência e similar		X							
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6		X			12.5.G	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP, CONFORME O CASO		PROPOSTA							
14.3.3	FGTS		X			9.16.	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA		X							
14.3.2	INSS		X				ANEXO C		PREÇO ÚNICO Onerado (com incidência de ICMS) Preço Único Desonerado (isento ICMS) Preço Único na Tabela CMED		PROPOSTA					
14.3.2	CERT. FEDERAL		X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X							
14.3.6.	CERT. ESTADUAL		X			ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X							
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
X	CERT. MUNICIPAL		X			13.3. a	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X						
	CERTIDÃO IPTU					x	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS		PROPOSTA							
14.3.4.	CIM		X													
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			ANEXO C	CÓDIGO CATMAT e EFISCO		PROPOSTA							
14.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			13.3.b	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO		X							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					ANEXO B - PG 57	INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
	BALANÇO					X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS							
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO									
14.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			13.3.D	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício		PROPOSTA							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					12.5 H	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009		PROPOSTA							
	CARTÓRIOS PROTESTO					3.2.8.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES							
	CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1		X							
14.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			3.1.3	O medicamento correspondente ao código Efisco 3074340 (TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL), mesmo a descrição e da especificação técnica e da unidade de medida sendo com primido revestido, por questões de ordem técnica, serão aceitas as apresentações em capsula, com primido e comprimido revestido, sem prejuízo clínico à assistência prestada, tendo em vista a disponibilidade no mercado.		PROPOSTA							
	LIC. FUNC. - MATERIAL					13.3. c	BULA		X	X						
14.4.4	AFE COMUM - ANVISA		X			2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 567.168,0300		X							
14.4.4	AFE COMUM - DOU		X			14.4.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR		IMPORTADOS	X						
14.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X			ANEXO a	forma farmacêutica, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM		PROPOSTA							
14.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU		X			13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO		X							
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			X						
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
14.4.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X													
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X													
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
14.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.9.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento).13.6. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.									
14.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
14.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO		X				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 12.3. Os documentos deverão ser encaminhados no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;									
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F				
14.7.7.	CADFOR		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
	CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
	SICAF						DEC. DE REG. DE HAB.									
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE									
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					6.2/14.6/14.7.1.1.	DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO II	X					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA				X					
12.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP															
	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação /11.4. Os preços finais, unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.5.a) não obedeçam à especificação e/ou técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração,g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço e Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009. //4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
	BOMBEIROS						1.3. Os itens 15 a 43 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. // 1.4. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.									
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS															
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: pregoeiro13@sad.pe.gov.br // E-MAIL ALTERNATIVO: pregoeiro13.sadpe@gmail.com									